



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**EDITAL AGEAD Nº 102, DE 5 DE JUNHO DE 2025****CONVOCAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA PARA RESIDÊNCIA DOCENTE DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA PRILEI**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na com base nas normas do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 10569/2021, bem como nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, o Edital Agead/UFMS nº 82, de 15 de maio de 2025, e o Edital Agead nº 98, de 02 de junho de 2025, torna pública a **Convocação e Concessão de Bolsa de Residência Docente de Estudantes de Graduação do Programa Prilei da Agead/UFMS**.

1. Este edital objetiva divulgar a convocação e concessão de bolsa de Residência Docente de Estudantes de Graduação do Programa Prilei da Agead/UFMS, para os candidatos aprovados do processo seletivo objeto do Edital Agead/UFMS nº 82, de 15 de maio de 2025, divulgado pelo Edital Agead nº 98, de 02 de junho de 2025 (Resultado Final).
2. A convocação considerou as justificativas e o Parecer da Comissão de Seleção (5662253).
3. A listagem dos discentes convocados para atuação na Residência consta no **ANEXO**.
4. O período de concessão das bolsas estabelecidas neste Edital será **de junho de 2025 a novembro de 2026** (6 parcelas).
5. O valor mensal da bolsa para a função será de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, conforme estabelecido no item 6.4 do Edital AGEAD/UFMS nº 82/2025.
6. O cancelamento da bolsa dar-se-á a qualquer momento de sua vigência nos seguintes casos:
 - a) Se o desempenho da atividade não corresponder às necessidades pedagógicas e/ou administrativas do objeto deste Edital;
 - b) Se o bolsista não exercer adequadamente as atividades inerentes a sua função, ou se houver quaisquer descumprimentos das atividades e atribuições do programa; e
 - c) Por alguma imposição/determinação do órgão de fomento ou pela necessidade de adequações financeiras.
7. O recurso financeiro para o pagamentos das bolsas será oriundo do **Contrato nº 98/2021**, firmado entre UFMS e FAPEC.
8. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail **selecao.agead@ufms.br**.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - CONCESSÃO DE BOLSA PARA RESIDÊNCIA DOCENTE PRILEI

(ANEXO DO EDITAL AGEAD Nº 102, DE 5 DE JUNHO DE 2025)

NOME COMPLETO
APARECIDA JOSÉ SELESTINO GONÇALVES
CAMILA GAWLINSKI PREUSSLER
CLEIDE ALENCAR DA SILVA COSTA
CLEIDE APARECIDA PEREIRA NANTES
CRISTINA MOURA DA SILVA
DANGELA MELO CANDIA
DÉBORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
DRIELE GOMES DA CRUZ
ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA
ELLEN SABBÁ GONÇALVES DA SILVA
FRANCIELE KARINE SCHNEIDER
GABRIELA PEIXOTO DE OLIVEIRA
GILMARA APARECIDA LOPES SILVA
IVANIR GALDINO DA SILVA DE DEUS
JÉSSICA APARECIDA GREFFE MONTANIA
JOÃO FELIPE GOMES GALDINO
KARINNA KETHELYN PEREIRA DOS SANTOS
KATIA REGINA DA SILVA SALES FERNANDES
LAIS LILIAN MARQUES MORAIS
LUCIANA ROCHA DA SILVA
LUCIENE MENDES ARAUJO
LUCIMAR RUFINO CAVALCANTE OLIVEIRA
MAISA BENITES GUIMARÃES
MARCIA REGINA MAPELI
MARIA CATHARINA ESTIGARRIBIA
MARIA DE FATIMA DIAS BORGES DA SILVA
MARIA JOSÉ MARTINS DE SOUZA
MARIA SELMA COSTA DE SOUZA
MEIRE TEREZINHA PEREIRA TRINDADE MARTINS
NATHALIA ESPINDOLA MENDONÇA
NATHÁLIA PIMENTA FERNANDES COSTA
NAZK MAHMUD SHRITKH
PATRICIA SANTOS SILVA
PERCILIANA DIAS BARBOSA DE PAULA
QUITERIA LAERTE DO NASCIMENTO DA SILVA
REGINA SANTOS DE ARRUDA
ROSA CARMEM ACOSTA
ROSAURA DA CONCEIÇÃO SILVA
ROSIMAR PEREIRA BRITO
SANDRA REGINA OLIVEIRA BISPO

SHAMANTHA MACHADO SANTANA

SIMONE DOS SANTOS GOVEIA

YASMIM NOGUEIRA TAKAYAMA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC*****
UFMS
É 10!!!
*****

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 05/06/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5672319** e o código CRC **308DFCFD**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5672319

